



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 158/2024

21 de outubro de 2024

Processo nº 23117.034019/2024-23

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 144/2024

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 144/2024.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Biotecnologia.
- 1.2. Campus de atuação: Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Genética e Bioquímica	01 (uma)	Mestrado em Genética, ou Bioquímica ou Biotecnologia	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Genética, Bioquímica, Genética Médica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Transcrição, Tradução e Replicação do DNA;
- 1.5.2. Regulação da expressão gênica em procariotos e eucariotos;
- 1.5.3. Mutação, mecanismos de mutagênese e aberrações cromossômicas numéricas e estruturais;
- 1.5.4. Análise Mendeliana e suas extensões;
- 1.5.5. Genética quantitativa e de populações;

- 1.5.6. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas;
- 1.5.7. Estrutura e função de enzimas e cinética enzimática;
- 1.5.8. Estrutura e função de carboidratos;
- 1.5.9. Estrutura e função de lipídios e membranas biológicas;
- 1.5.10. Metabolismo de carboidratos;
- 1.5.11. Metabolismo de lipídios;
- 1.5.12. Metabolismo de compostos nitrogenados;
- 1.5.13. Tecnologias “ômicas”.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. *Biologia molecular da célula*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 1.6.2. BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. *Bioquímica*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- 1.6.3. CRUZ, C. D. *Princípios de genética quantitativa*. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2010.
- 1.6.4. GRIFFITHS, A. J. F. et al. *Introdução à genética*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- 1.6.5. MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. *Bioquímica básica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- 1.6.6. NELSON, D. L.; COX, M. M. *Princípios de bioquímica de Lehninger*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- 1.6.7. SNAPE, A.; PAPACHRISTODOULOU, D.; ELLIOTT, W.H.; ELLIOTT, D.C. *Biochemistry and Molecular Biology*. 5 ed. Oxford University Press, 2014
- 1.6.8. SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. *Fundamentos de genética*. 6 ed . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- 1.6.9. VOET, D.; VOET, J.G.; PRATT, C. W. *Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- 1.6.10. WATSON, J. D. et al. *DNA recombinante*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/12/2024	09h00	Bloco 2E, sala 203 (2º andar), no Campus Umuarama, na Rua Acre s/n, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38405-319
Sorteio público do tema da prova didática	09/12/2024	09h15	Bloco 2E, sala 203 (2º andar), no Campus Umuarama, na Rua Acre s/n, no Bairro Umuarama, na cidade de

Entrega do plano de aula para a prova didática	O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.		
Prova didática	10/12/2024	09h00	Bloco 2E, sala 203 (2º andar), no Campus Umuarama, na Rua Acre s/n, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38405-319
Entrega dos títulos	06/01/2025	Das 8h00 às 20h00	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail <a href="mailto:ibtec@ufu.br">ibtec@ufu.br</a> .

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Datashow, quadro branco e pincéis.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook e anotações próprias.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional; e materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.

3.6. O(a) candidato(a) deverá entregar o plano de aula impresso para cada membro da banca no início da prova Didática. O plano de aula deverá conter: objetivos, conteúdos programáticos, metodologia, recursos didáticos, estratégias de avaliação e referências.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Linguagem e postura como professor	I - Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (2 pontos); II - Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (2 pontos); III - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); IV - Dicção e postura corporal (2 pontos); V - Linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (2 pontos).	10
2	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II- Relação da teoria e prática (5 pontos); III - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3 pontos); IV - Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); V - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5 pontos);	35

		VI - Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5 pontos); VII - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2 pontos).	
3	Plano de aula	I - Coesão e consistência (1,25 pontos); II - Fundamentação teórica (1,25 pontos); III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos); IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos).	5
4	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I - A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e abordagem teórico- conceitual (10 pontos); II- Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (15 pontos).	25
6	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova didática (7,5 pontos); II - Capacidade de síntese (7,5 pontos).	15
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [ibtec@ufu.br](mailto:ibtec@ufu.br). É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo Seletivo Simplificado IBTEC e o nome do(a) candidato(a).

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Experiência de docência em ensino de graduação	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas por semestre	1 ponto por semestre	
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
4	Experiência de docência em ensino básico	Cópia da declaração da Escola assinada pelo Diretor	1 ponto por semestre	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por aluno	
6	Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,25 ponto por aluno	
7	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1,0 ponto por aluno	
8	Coorientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por aluno	
9	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1,5 ponto por aluno	
10	Coorientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,75 ponto por aluno	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atuação profissional em empresa e/ou indústria e/ou laboratório e/ou instituição de pesquisa	Declaração da chefia imediata e cópia de documento de registro trabalhista	1 ponto por ano	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso/programa	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos por ano	
2	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos por ano	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	5 pontos por projeto	
2	Membro de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico Indexado com corpo editorial. Categoria de artigo considerando o Qualis da CAPES/MEC, na área de avaliação do concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	Pontos/artigo: A1, A2, A3 e A4 = 3,0 pontos; B1 e B2 = 1,5 ponto; B3, B4 e B5 = 0,5 ponto; C = 0,25 ponto.	

2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	2 pontos por trabalho.	
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	1 ponto por trabalho.	
4	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica internacional ou nacional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	1 ponto por trabalho.	
5	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica regional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	0,5 ponto por trabalho.	
6	Publicação de livro técnico ou cultural.	Cópia da capa e dados de publicação (nome do livro, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	2 pontos por livro.	
7	Publicação de capítulo de livro técnico ou cultural.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nome do livro, título do trabalho, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	1 ponto por capítulo.	
8	Participação em comissão julgadora de eventos científicos.	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento.	0,3 ponto por evento.	
9	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, técnicas e culturais.	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento.	0,5 ponto por evento.	
10	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos.	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento.	0,5 pontos por participação.	
11	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Declaração da instituição de ensino com nome do(s) avaliador(es), tipo de defesa (projeto, estágio ou trabalho de conclusão de curso), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,3 ponto por participação.	
12	Participação em eventos científicos e acadêmicos da área do certame.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento.	0,1 ponto por participação.	
13	Registro de patente.	Cópia de título de propriedade outorgado pelo estado (INPI).	1,0 ponto por patente	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Tabela 6: Títulos acadêmicos**

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado em Genética, ou Bioquímica ou Biotecnologia	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	30 pontos	

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 144/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2024, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5805843** e o código CRC **02833CC6**.